

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**  
**DO 1º CICLO**  
**DO**



## 1. Divulgação dos critérios de avaliação a Alunos e Pais/Encarregados de Educação

Cada Professor Titular de turma deve, no início do ano letivo, informar os Alunos e os Pais / Encarregados de Educação acerca dos critérios gerais de avaliação.

É da responsabilidade da Direção a divulgação dos Critérios Gerais de Avaliação por si definidos.

## 2. Princípios orientadores e funções da avaliação

A avaliação como processo regulador das aprendizagens e orientador do percurso escolar dos alunos é sustentada nos seguintes princípios:

- a) Promoção do sucesso educativo de todos os alunos;
- b) Atenção aos vários ritmos de desenvolvimento e progressão;
- c) Privilégio do carácter pedagógico das decisões. Partilha de responsabilidades, envolvendo também os Encarregados de Educação.

A avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem terá em conta as aprendizagens essenciais e, de forma transversal, os objetivos espelhados no Projeto Educativo do Colégio.

## 3. Instrumentos de avaliação

Sendo a avaliação um processo sistemático e contínuo, resulta, necessariamente, de uma multiplicidade de registos informativos realizados ao longo do ano letivo.

A informação resultante da avaliação sumativa interna a Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês é expressa, pelo professor titular de turma, numa escala de 1 a 5 ou o seu equivalente em percentagem e na forma qualitativa nas Expressões, nos seguintes termos:

Parâmetro qualitativo	Percentagem	Nível
Muito Bom	Entre 90,00% e 100,00%	5
Bom	Entre 70,00% e 89,99%	4
Suficiente	Entre 50,00% e 69,99%	3
Insuficiente	Entre 20,00% e 49,99%	2
Muito insuficiente	Entre 0,00% e 19,99%	1

#### **4. Modalidades de avaliação**

O processo de avaliação envolve três diferentes modalidades que se complementam e inter-relacionam:

- avaliação diagnóstica;
- avaliação formativa;
- avaliação sumativa (interna e externa).

A avaliação diagnóstica (exceto no primeiro ano) conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem. Tem implicações diretas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite, ao professor, orientar os percursos de aprendizagem de forma individualizada e adaptada ao ritmo, perfil cognitivo e comportamental de cada aluno. Esta avaliação recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno. Consiste num momento formal de avaliação, que visa classificar e diferenciar os alunos, face ao grau de consecução das aprendizagens a atingir e dos instrumentos de avaliação.

Nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês deve prever-se, na sua planificação, a existência, por período, de pelo menos dois momentos formais de avaliação.

Sempre que a duração do terceiro período escolar o justifique, pode o professor realizar apenas um momento formal de avaliação sumativa.

No âmbito da avaliação formativa e sumativa interna todos os docentes procedem ao preenchimento, sensivelmente, a meio dos 1º e 2º períodos, e no final de cada período escolar, da ficha informativa do aluno contendo todos os instrumentos de avaliação recolhidos, sendo a mesma disponibilizada aos Pais e Encarregados de Educação.

## 5. Avaliação Sumativa Interna

A Avaliação Sumativa Interna ocorre no final de cada período e de cada ano letivo.

A Avaliação Sumativa Interna é da responsabilidade do professor titular de turma em articulação com o respetivo Conselho de Docentes, reunindo para o efeito no final de cada período letivo.

No final de cada ano letivo, nos segundo e terceiro anos, a Avaliação Sumativa Interna conduz à tomada de decisão sobre a transição ou não transição do aluno. Esta decisão é da competência do professor titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes e constitui uma decisão pedagógica de fundamental importância que deve ser discutida, ponderada e avaliada nas múltiplas dimensões do percurso escolar do aluno.

Nos anos intermédios do ciclo, a Avaliação Sumativa Interna exprime-se nas menções de **Transitou** ou **Não Transitou** e no final do ciclo, a Avaliação Sumativa exprime-se nas menções de **Aprovado** ou **Não Aprovado**.

### 5.1 Critérios de Avaliação

#### Português

Domínios	Conhecimentos / Aprendizagens / Parâmetros	Instrumentos de avaliação	Peso
<b>COGNITIVO</b> (CONHECIMENTOS E CAPACIDADES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Domina os conteúdos lecionados.</li><li>- Utiliza de forma correta a terminologia apreendida.</li><li>- Revela facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação dos conhecimentos.</li><li>- Revela iniciativa e capacidade de intervenção nas aulas.</li><li>- Compreende, interpreta e aplica os conhecimentos adquiridos em novas situações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação sumativa (65%).</li><li>- Fichas de trabalho (5%).</li><li>- Oralidade (10%).</li><li>- Participação (5%).</li></ul>	85%
<b>COMPORTAMENTAL</b> (ATITUDES E VALORES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empenho</li><li>- Postura em sala de aula</li><li>- Responsabilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grelhas de observação / observação direta.</li></ul>	15%

## **Matemática**

<b>Domínios</b>	<b>Conhecimentos / Aprendizagens / Parâmetros</b>	<b>Instrumentos de avaliação</b>	<b>Peso</b>
<b>COGNITIVO</b> (CONHECIMENTOS E CAPACIDADES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Domina os conteúdos lecionados.</li><li>- Utiliza de forma correta a terminologia apreendida.</li><li>- Revela facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação dos conhecimentos.</li><li>- Revela iniciativa e capacidade de intervenção nas aulas.</li><li>- Compreende, interpreta e aplica os conhecimentos adquiridos em novas situações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação sumativa (65%).</li><li>- Fichas de trabalho (15%).</li><li>- Participação (5%).</li></ul>	85%
<b>COMPORAMENTAL</b> (ATITUDES E VALORES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empenho</li><li>- Postura em sala de aula</li><li>- Responsabilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grelhas de observação / observação direta.</li></ul>	15%

## **Estudo do Meio**

<b>Domínios</b>	<b>Conhecimentos / Aprendizagens / Parâmetros</b>	<b>Instrumentos de avaliação</b>	<b>Peso</b>
<b>COGNITIVO</b> (CONHECIMENTOS E CAPACIDADES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Domina os conteúdos lecionados.</li><li>- Utiliza de forma correta a terminologia apreendida.</li><li>- Revela facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação dos conhecimentos.</li><li>- Revela iniciativa e capacidade de intervenção nas aulas.</li><li>- Compreende, interpreta e aplica os conhecimentos adquiridos em novas situações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação sumativa (65%).</li><li>- Trabalhos a pares e em grupo (15%).</li><li>- Participação (5%).</li></ul>	85%
<b>COMPORAMENTAL</b> (ATITUDES E VALORES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empenho</li><li>- Postura na sala de aula</li><li>- Responsabilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grelhas de observação / observação direta.</li></ul>	15%

## Inglês

Domínios	Conhecimentos / Aprendizagens / Parâmetros	Instrumentos de avaliação		Peso
<b>COGNITIVO</b> (CONHECIMENTOS E CAPACIDADES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Domina os conteúdos lecionados.</li><li>- Utiliza de forma correta a terminologia apreendida.</li><li>- Revela facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação dos conhecimentos.</li><li>- Revela iniciativa e capacidade de intervenção nas aulas.</li><li>- Compreende, interpreta e aplica os conhecimentos adquiridos em novas situações.</li></ul>	ESCRITA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação sumativa (60%).</li><li>- Fichas de trabalho (5%).</li></ul>	65%
		ORALIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eficácia comunicativa (adequação comunicativa) (5%).</li><li>- Correção (estrutura/pronúncia) (5%).</li><li>- Uso da língua (fluência/riqueza vocabular) (5%).</li><li>- Nível discursivo (coerência/coesão) (5%).</li></ul>	20%
<b>COMPORTAMENTAL</b> (ATITUDES E VALORES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empenho</li><li>- Postura em sala de aula</li><li>- Responsabilidade</li></ul>	- Grelhas de observação / observação direta.		15%

### Notas:

Os resultados dos 2.º e 3.º períodos têm em conta todos os instrumentos de avaliação desde o início do ano letivo.

No caso do 1.º ano, e atendendo aos distintos níveis de complexidade dos conteúdos lecionados em cada período, os testes assumirão pesos diferentes. Desta forma, os testes sumativos do primeiro período têm um peso 1, os do 2.º período um peso 2 e no terceiro um peso 3.

A avaliação do domínio comportamental resulta de um juízo global efetuado por cada professor, com referência a cada período escolar, sendo os parâmetros a considerar avaliados numa escala qualitativa, nos seguintes termos:

Parâmetros	Sub-parâmetros	Escala qualitativa/quantitativa
<b>Empenho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realiza as tarefas propostas com interesse e dedicação</li> <li>• Revela iniciativa e capacidade de intervenção nas aulas</li> <li>• Demonstra interesse em ultrapassar as suas dificuldades</li> <li>• Demonstra trabalho autónomo e regular</li> </ul>	<p>Muito Bom (“MB”) – 100%</p> <p>Bom (“BO”) – 80%</p> <p>Suficiente (“SF”) – 60%</p> <p>Insuficiente (“INS”) – 40%</p> <p>Muito Insuficiente (“MINS”) – 20%</p>
<b>Postura em sala de aula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participa de forma pertinente e ordeira</li> <li>• Respeita o professor e os colegas</li> <li>• Cumpre as normas de entrada, permanência e saída da sala de aula</li> <li>• Utiliza apenas o material necessário a cada uma das disciplinas</li> <li>• Cooperar com os colegas no trabalho interpares</li> </ul>	
<b>Responsabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É pontual</li> <li>• Cumpre o prazo de entrega dos trabalhos</li> <li>• Realiza os trabalhos de casa</li> <li>• É portador do material e equipamento necessário para a disciplina</li> <li>• Manuseia de forma apropriada o material da disciplina</li> </ul>	

Em todas as disciplinas, todos os parâmetros do domínio comportamental têm igual peso.

## 6. Condições de não transição nos anos não terminais de Ciclo (1º, 2º e 3º anos)

No 1º ano não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e cumpridos os procedimentos legais ou se a opção pela retenção reunir o parecer favorável do Professor Titular, do Conselho de Docentes e dos Pais e Encarregados de Educação.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos pré-definidos para um ano não terminal de ciclo (2º e 3º anos) nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

Em qualquer um dos anos não terminais de ciclo considera-se que o aluno não adquiriu os conhecimentos pré-definidos ou não desenvolveu as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta sempre que se encontre numa das situações que determinam a retenção no final do ciclo.

Não obstante, sempre que o Conselho de Docentes entenda que a retenção é contraproducente, este órgão poderá propor à Direção do Colégio que o mesmo transite de ano sem que se observem as regras acima descritas.

Para que a proposta possa ser apresentada à Direção do Colégio, haverá que reunir, previamente, o voto favorável de todos os membros do Conselho de Docentes e do Coordenador de Ciclo. Se assim for, a Direção do Colégio será chamada à reunião de avaliação, tornando-se a transição efetiva desde que a mesma conte, também, com os votos favoráveis de todos os membros daquele órgão.

Caso se verifique a retenção, o professor titular de turma identificará os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno e atuará de acordo com o definido no enquadramento legal da avaliação do ensino básico.

## 7. Avaliação Externa

A avaliação externa das aprendizagens, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, realiza-se no final do 4º ano através de provas de Monitorização da Aprendizagem (provas ModA), de carácter obrigatório e de aplicação universal, numa única fase, que abrangem as disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio e uma componente do currículo rotativa a cada três anos. As provas são realizadas em suporte digital ou híbrido.

As provas ModA não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina, sendo, contudo, a classificação quantitativa atribuída, bem como a respetiva apreciação descritiva, registadas na ficha de registo de avaliação do aluno.

## 8. Avaliação de final do Ciclo

No final do 4º ano, os alunos são sujeitos a provas de final de ciclo, a Português e Matemática, de carácter obrigatório, elaboradas por uma entidade externa e independente ou pela coordenação do 1º ciclo, tendo um peso de 25% na nota final das disciplinas testadas.

## 9. Condições de retenção no final do Ciclo

No final do primeiro ciclo do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de **Não aprovado(a)**, se estiver numa das seguintes situações:

- a) Tiver obtido, simultaneamente, classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática, sendo de mencionar que o resultado final do 3º período, na escala de 0 a 100, pode ser majorado em 2% com vista à atribuição da classificação seguinte, de modo a refletir a evolução do aluno;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, classificação inferior a 3 e/ou menção *Insuficiente ou Muito Insuficiente* em duas das restantes disciplinas.

## 10. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Qualquer aluno poderá beneficiar das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no enquadramento legal específico e melhor detalhadas no Regulamento Interno do Colégio para o qual se remete.

## 11. Revisão da classificação atribuída num teste sumativo

A classificação atribuída num teste sumativo pode ser objeto de um pedido de revisão apresentado pelos Pais e Encarregados de Educação no prazo de cinco dias úteis após a sua disponibilização. O pedido de revisão é apresentado junto do professor titular com a devida fundamentação.

O pedido de revisão é apreciado pelo professor titular no prazo máximo de cinco dias úteis após a receção do pedido.

Da deliberação do professor titular cabe recurso para a Direção do Colégio que apreciará o pedido revisão, a resposta dada pelo professor titular e tomará uma decisão definitiva sobre o mesmo no prazo máximo de dez dias úteis após a apresentação do recurso.

Todas as comunicações entre os Pais e Encarregados de Educação, Professor Titular e Direção do Colégio são efetuadas através da plataforma interna de comunicação do Colégio.

## 12. Revisão das decisões

As decisões decorrentes da avaliação das aprendizagens de um aluno no 3º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de revisão devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo Encarregado de Educação à Direção do Colégio, no prazo de três dias úteis a contar do dia útil seguinte ao da entrega das fichas de registo de avaliação, sendo devidamente fundamentado em razões de ordem técnica, pedagógica ou legal, podendo ser acompanhado dos documentos considerados pertinentes.

## 13. Enquadramento Legal

- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho** – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.
- **Decreto-Lei n.º 12/2025, de 21 de fevereiro** – terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto** – regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.
- **Portaria n.º 65/2022, de 01 de fevereiro** – primeira alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto, introduzindo no elenco de cursos artísticos especializados do ensino básico o curso básico de teatro para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- **Portaria n.º 29/2025-1, de 07 de fevereiro** – segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico.

- **Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro** – aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
- **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho** – estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva.
- **Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro** – primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva.
- **Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho** – segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva.

**Este documento não dispensa a leitura da legislação em vigor sobre avaliação, na parte em que for aplicável aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.**